



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 144/20-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ALCINEI DA SILVA OLIVEIRA, Secretário de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 01 a 04/12/2020, para tratar de assuntos de interesse da Secretária Municipal de Educação.

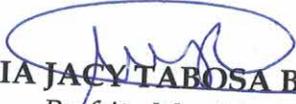
Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 30 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
de que o ato foi publicado em mural
no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 30/11/2020
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.